



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Codó  
CNPJ 06.104.863/0001-93  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



# DOCUMENTOS HABILITAÇÃO





Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2239893013

Nome: **KAJANE SOARES VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **2130014 SSP PI**

CPF: **000.926.943-78** DATA NASCIMENTO: **10/01/1995**

FILIAÇÃO: **WILSON SOARES MOTA**  
**MAYLA WALRADO SOARES VIEIRA**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **A/B**

Nº REGISTRO: **54064853236** VALIDADE: **22/12/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/2007**



OBSERVAÇÕES

*Kajane Soares Vieira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA EMISSÃO: **15/03/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40301902848  
P1221965032

PIAUI  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

## ALTERAÇÃO Nº 002 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA

**TAIANE SOARES VIEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, enfermeira, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 30/01/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04064463296, expedida por DETRAN/PI em 05/07/2016 e CPF nº 000.836.943-74, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Governador Artur de Vasconcelos (Zona Norte), 1094, Casa A. Bairro Marquês. CEP 64.002-508.

**LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, administrador, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 04/06/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02011543548, expedida por DETRAN/PI em 12/07/2017 e CPF nº 956.070.803-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Governador Artur de Vasconcelos (Zona Norte), 1094, Casa A. Bairro Marquês. CEP 64.002-508.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SILVA & VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE 22200479545, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62, com sede na Rua Cônego Raimundo Fonseca, 776. Bairro São Cristóvão. Teresina – PI. CEP 64.056-190.

Resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

### DAS ALTERAÇÕES

#### **CLÁUSULA I - DA SEDE**

Neste ato, a sociedade altera seu endereço passando a funcionar na Avenida Universitária, 750, Edifício Diamond Center, Andar 5, Sala 518. Bairro Fátima. Teresina – PI. CEP 64.049-494.

### CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SILVA & VIEIRA LTDA** e usará a expressão **CONTRACTUSS SERVICOS** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Avenida Universitária, 750, Edifício Diamond Center, Andar 5, Sala 518. Bairro Fátima. Teresina – PI. CEP 64.049-494.

#### **CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade é a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada



## ALTERAÇÃO Nº 002 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA

em licitações e contratos administrativos, gestão de convênios e termos congêneres, apoio administrativo e preparação e organização de documentos nas áreas de licitações e contratos e gestão de convênios e termos congêneres, capacitação e qualificação profissional e promoção e organização de eventos de capacitação e qualificação profissional.

### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/01/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	5.000	5.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	5.000	5.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **TAIANE SOARES VIEIRA** e **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.



## ALTERAÇÃO Nº 002 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA

### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

### CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.



## ALTERAÇÃO Nº 002 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA

### CLAUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

É por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 20 de agosto de 2019.

TAIANE SOARES VIEIRA  
Sócio/Administrador

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA & VIEIRA LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00083694374	TAIANE SOARES VIEIRA
95607080315	LUIZ CIRINO DA SILVA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:52 SOB Nº 20190352396.  
 PROTOCOLO: 190352396 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903963381. NIRE: 22200479545.  
 SILVA & VIEIRA LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 28/08/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.115.777/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SILVA &amp; VIEIRA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTRACTUSS SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV UNIVERSITARIA</b>	NÚMERO <b>750</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518</b>
CEP <b>64.049-494</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRACTUSS@CONTRACTUSS.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(86) 9441-4120/ (86) 9817-4024</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2021** às **13:37:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6012582

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000014/21-06

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE REGISTRO</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b>
30.115.777/0001-62	142106	05/04/2018
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
SILVA & VIEIRA LTDA		

**LOCALIZAÇÃO**  
AVENIDA UNIVERSITARIA, 750 - EDIF DIAMOND CENTER, ANDAR 5; SALA 518;  
BAIRRO FATIMA  
TERESINA/PI - CEP: 64049-494

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

Emitido em: 02/01/2021 13:40:16

Código autenticidade: A75EE7F3C395964F  
Nº Via: 1



*[Handwritten mark]*



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6012582**

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000014/21-06



REDESIMPLES

Emitido em: 02/01/2021 13:40:16

Código autenticidade: A75EE7F3C395964F  
Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA & VIEIRA LTDA**  
CNPJ: **30.115.777/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:03:15 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **9D8E.4952.40FF.9AEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2104133011577700016201**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 30.115.777/0001-62		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/2021, às 08:00:51**

**VÁLIDA ATÉ 12/06/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 7A15-F4F4-F326-E817-F995-60F2-9F73-D411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 210330115777000162**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 30.115.777/0001-62
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2021, às 10:54:30

VÁLIDA ATÉ 10/06/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 5687-1609-F5E8-A9CD-31E8-3157-A480-13FD



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0018234/21-69**

**CPF/CNPJ:** 30.115.777/0001-62

**Contribuinte:** SILVA & VIEIRA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 00:45:44 h, do dia 15/03/2021

Validade: 13/06/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F01E6BBB459D4865

Página 14 de 103 N° Via: 6

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.115.777/0001-62  
**Razão Social:** SILVA E VIEIRA LTDA  
**Endereço:** AV UNIVERSITARIA 750 DCENTER 5A S518 / FATIMA / TERESINA / PI /  
64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504434729399593

Informação obtida em 03/05/2021 08:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVA &amp; VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.115.777/0001-62

Certidão n°: 8041985/2021

Expedição: 05/03/2021, às 20:40:54

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVA & VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.115.777/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Conselho Regional de Administração do Piauí

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00037/2021**  
Exercício 2021 com validade até 31/03/2022

**Certificamos** que a Empresa **SILVA E VIEIRA LTDA**, CNPJ nº. **30.115.777/0001-62**, sediada na Av Universitária, Nº 750 - Ed Diamond Center, 5º Andar, Sala 518. - Fátima - Teresina - PI - CEP: 64049494, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **90-00503**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	3185	956.070.803-15

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

**Capital Social: R\$10.000,00.** Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2021. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=071d9c38-94b3-46f1-9c2a-aa856fb38be9>




Contratar bem no momento  
oportuno!

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **KAIROS SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº **23.349.536/0001-12**, de assessoria em licitações públicas e gestão de contratos administrativos no período de **01/09/2018 até os dias atuais**, contemplando os seguintes serviços:

1. Gerenciamento dos registros cadastrais;
2. Realização de pesquisa de mercado;
3. Acompanhamento das publicações dos editais de licitação e contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação) nos portais de compras e sítios governamentais oficiais de publicação;
4. Análise dos termos de referência ou projetos básicos, editais de licitação e contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação);

 Endereço: QN 204 Conjunto 02 Lotes 13/14 Sala 101; Samambaia Norte; Brasília/DF; CEP: 72.316-072.

E-mail: [comercial@kairosservicos.com.br](mailto:comercial@kairosservicos.com.br)  
Telefone: (61) 3022-6461 (61) 99838-4979  
Site: [www.kairosservicos.com.br](http://www.kairosservicos.com.br)



Contratar bem no momento oportuno!



5. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento dos editais de licitação;
6. Condução das licitações em todas as modalidades, a saber: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão (presencial e eletrônico), RDC;
7. Proposição e análises de recursos administrativos;
8. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação das licitações;
9. Gerenciamento de todas as fases dos contratos administrativos, a saber: formalização, execução, prorrogações de vigência, atualização de valores contratados (repactuação ou reajuste), finalização.

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

**Luiz Cirino da Silva Neto**  
**Administrador**  
**CRA/PI 3185**

Endereço: QN 204 Conjunto 02 Lotes 13/14 Sala 101; Samambaia Norte;  
Brasília/DF;  
CEP: 72.316-072.

E-mail: [comercial@kairosservicos.com.br](mailto:comercial@kairosservicos.com.br)  
Telefone: (61) 3022-6461 (61) 99838-4979  
Site: [www.kairosservicos.com.br](http://www.kairosservicos.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Josue Eustorgio De Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2ED3-7AD4-C37D-2A0C



Contratar bem no momento oportuno!

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 13 de novembro de 2019.

**JOSUÉ EUSTÓRGIO DE CARVALHO**

Titular

CPF 455.241.491-72

Endereço: QN 204 Conjunto 02 Lotes 13/14 Sala 101; Samambaia Norte;  
Brasília/DF;  
CEP: 72.316-072.

E-mail: [comercial@kairosservicos.com.br](mailto:comercial@kairosservicos.com.br)  
Telefone: (61) 3022-6461 (61) 99838-4979  
Site: [www.kairosservicos.com.br](http://www.kairosservicos.com.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2ED3-7AD4-C37D-2A0C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2ED3-7AD4-C37D-2A0C



### Hash do Documento

4D4896CFCBC5011C647FE872EE3C1F725FEC0E066F2914DF95780ACC19852C3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2019 é(são) :

Josue Eustorgio De Carvalho (Signatário) - 455.241.491-72 em  
18/11/2019 12:45 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - KAIROS SERVICOS COMERCIAIS  
EIRELI - 23.349.536/0001-12





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 05, Sala 518. Bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **MULTI LAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.116.559/0001-06, de assessoria em licitações públicas referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2018 promovido pelo Hospital Universitário do Piauí – HU-UFPI no período de **26/03/2018 até 12/06/2018**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 28 de agosto de 2019.

**ANTONIO TORRES GUIMARÃES JUNIOR**  
CPF nº 932.120.543-87

Rodovia TER 335, KM 02, Bom Sosségo - Zona Rural - Teresina/PI  
(86) 3223-4895 / 86 99922-8737- [www.multilav.the.br](http://www.multilav.the.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4749-7021-D356-044E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4749-7021-D356-044E



### Hash do Documento

6F731F61A362BBCD8B577075565689225838B678222CF8D86B7C2B941A66CA3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2019 é(são) :

- ANTONIO TORRES GUIMARAES JUNIOR (Signatário) -  
932.120.543-87 em 28/08/2019 10:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







**TRATÁGUA**

Tratamento de Águas Industriais, Residuárias e Consumo.

**CNPJ: 01.006.339/0001-68**

Laboratório, Av. Henry Wall de Carvalho, 8205--SULLL

Fone: (0XX86) 3226 2585 / 9981 65 74

Fone: (0XX86) 98844 6574

CEP: 64.027-690

Distrito Industrial - Teresina-PI Brasil

E-mail: isaiastratagua@hotmail.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **ISAÍAS LIMA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.006.339/0001-68**, de assessoria em licitações públicas, especificamente para que este participe de forma adequada no Pregão Presencial 35/2019 promovido pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, no período de **02/01/2020 até 28/02/2020**, contemplando os seguintes serviços:

1. Análise do edital e anexos;
2. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento do edital;
3. Condução da licitação;
4. Proposição e análise de recursos administrativos;
5. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação da licitação;

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

**Luiz Cirino da Silva Neto**  
**Administrador**  
**CRA/PI 3185**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 10 de junho de 2020.

**Isaías Lima da Silva**  
**Representante Legal**  
**CPF 152.027.633-87**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E23-E855-A966-FFBC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E23-E855-A966-FFBC



### Hash do Documento

257ABC15CF311078BDD3C13D2E9B8CC1CC1402AAC25CF71FA52D7436C4257650

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2021 é(são) :

- Isaias Lima da Silva (Signatário) - 152.027.633-87 em 20/04/2021  
11:29 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Isaias Lima Da Silva

**Tipo:** Certificado Digital - ISAIAS LIMA DA SILVA -  
01.006.339/0001-68





**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
Aurélio Liberalino de Menezes

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou satisfatoriamente os serviços de **assessoria administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL à Câmara Municipal de Farias Brito**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.619.796/0001-89**, de acordo com as disposições da **Tomada de Preços nº 2020.01.20.3**, conforme segue:

1. Planejamento das contratações;
2. Análise dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação);
3. Elaboração e revisão dos projetos básicos e termos de referência;
4. Elaboração e revisão das minutas de Editais e seus anexos;
5. Auxílio na divulgação/publicação dos avisos de licitação nos sistemas gerenciais oficiais de transparência;
6. Acompanhamento das sessões da CPL/Pregoeiro nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e pregão;
7. Elaboração das respostas dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos impetrados pelas licitantes;
8. Auxílio na inserção de informações nos sistemas gerenciais oficiais de transparência;
9. Elaboração dos pareceres das diligências efetuadas pelos órgãos de controle;
10. Formalização e gerenciamento dos contratos administrativos.
11. Capacitação da CPL/Pregoeiros acerca das inovações legais e boas práticas na área de licitações e contratos;
12. Outros serviços necessários ao bom andamento dos trabalhos do órgão em relação às licitações públicas e contratos administrativos.

Farias Brito/CE, 31/12/2020.

~~Declaro que o Documento Confere com o Original - Rubrica ou Assinatura~~

.....  
Cícero Porfírio da Silva  
Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Farias Brito

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00  
Rua José Alves Pimentel, 87 – Centro – CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681105217156997109-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 169681105217156997109-1  
Data: 11/05/2021 15:01:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53748-8VV6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

*[Handwritten signature]*  
Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

Página 26 de

TJPB





**TRATÁGUA**

Tratamento de Águas Industriais, Residuárias e Consumo

CNPJ: 01.006.339/0001-68

Laboratório: Av. Henry Wall de Carvalho 6205-SULLL

Fone: (0XX86) 3226 2585 / 9981 65 74

Fone: (0XX86) 98844 6574

CEP: 64.027-690

Distrito Industrial - Teresina-PI Brasil

E-mail: isaiastratagua@hotmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **ISAÍAS LIMA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.006.339/0001-68**, de assessoria em licitações públicas, especificamente para que este participe de forma adequada no Pregão Presencial 009/2021 promovido pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no período de **12/04/2021 até 15/04/2021**, contemplando os seguintes serviços:

1. Análise do edital e anexos;
2. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento do edital;
3. Condução da licitação;
4. Proposição e análise de recursos administrativos;
5. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação da licitação;

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

**Luiz Cirino da Silva Neto**  
**Administrador**  
**CRA/PI 3185**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 20 de abril de 2021.

**Isaías Lima da Silva**  
**Representante Legal**  
**CPF 152.027.633-87**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0716-F610-226B-D171> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0716-F610-226B-D171



### Hash do Documento

4BD17563ADED446EB3865BDA5CACE0B8F3156AF7A9F2D34F31730703174232B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2021 é(são) :

Isaiás Lima da Silva (Signatário) - 152.027.633-87 em 20/04/2021

11:29 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Isaias Lima Da Silva

**Tipo:** Certificado Digital - ISAIAS LIMA DA SILVA -

01.006.339/0001-68





**TRATÁGUA**

Tratamento de Águas Industriais, Residuárias e Consumo.

CNPJ: 01.006.339/0001-68

Laboratório: Av. Henry Wall de Carvalho, 8205-SULLL

Fone: (0XX86) 3226 2585 / 9981 65 74

Fone: (0XX86) 98844 6574

CEP: 64.027-690

Distrito Industrial - Teresina-PI, Brasil

E-mail: isaistratagua@hotmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **ISAÍAS LIMA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.006.339/0001-68**, de assessoria em licitações públicas, especificamente para que este participe de forma adequada no Pregão Presencial 002/2021 promovido pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, no período de **25/04/2021 até 30/04/2021**, contemplando os seguintes serviços:

1. Análise do edital e anexos;
2. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento do edital;
3. Condução da licitação;
4. Proposição e análise de recursos administrativos;
5. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação da licitação;

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

**Luiz Cirino da Silva Neto**  
**Administrador**  
**CRA/PI 3185**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 04 de maio de 2021.

**Isaías Lima da Silva**  
**Representante Legal**  
**CPF 152.027.633-87**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9798-87D0-BDC2-28F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9798-87D0-BDC2-28F0



### Hash do Documento

E1A4F9EB2C00EECA74BD8CFAC758D50E38B1AF63A57653AEC133CEB3D800620F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2021 é(são) :

- Isaias Lima da Silva (Signatário) - 152.027.633-87 em 18/05/2021  
11:50 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Isaias Lima Da Silva

**Tipo:** Certificado Digital - ISAIAS LIMA DA SILVA -  
01.006.339/0001-68









### Luiz Cirino da Silva Neto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9417453919311915>

Última atualização do currículo em 21/07/2021

#### Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Piauí, especialização em Direito Administrativo, especialização em Gestão de Projetos, especialização em Compliance, MBA em Licitações e Contratos, MBA em Gestão de Negócios, Controladoria e Finanças Corporativas, MBA em Gerenciamento de Processos de Negócio - BPM e Mestrado em Compliance. Tem notável experiência em Administração pública com ênfase em na cadeia logística de suprimentos e é assessor e consultor em licitações e contratos administrativos.  
(Texto informado pelo autor)

#### Nome civil

Nome: Luiz Cirino da Silva Neto

#### Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas: SILVA NETO, L. C.

Sexo: Masculino

Cor ou Raça: Pardo

Filiação: DIONÍSIO ABSORÇÃO BASTOS e SYRAGLIA MORAES SILVA BASTOS

Nascimento: 04/06/1983 - Ceará/MA - Brasil

Carteira de Identidade: 229047329 - PI - 04020207

CPF: 958.976.603-13

Endereço residencial: Rua Mariana Oliveira, 303A, Marajó Ilogia - Teresina, 64072506, PI - Brasil, Telefone: 98 398174004

Endereço profissional: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospital Universitário - HU/PI, Unidade de Contratos, Complexo Universitário Ministro Heitor de Faria, Ininga - Teresina, 64048320, PI - Brasil, Telefone: 98 32245339

Endereço eletrônico: E-mail para contato: [l.cirino@pi.gov.br](mailto:l.cirino@pi.gov.br)  
E-mail alternativo: [luciano@compraspi.com.br](mailto:luciano@compraspi.com.br)

#### Formação acadêmica/titulação

- 2021 Mestrado Profissional em Mestrado em Compliance, Andara College, AMBRA, Orlando, Estados Unidos. Orientador: Sem orientador. Área de conhecimento: Direito Administrativo
- 2019 Especialização em Especialização em Compliance, Fundação Vanda Nova do Imigrante, FAVENI, Brasil
- 2019 Especialização em Gestão de Projetos, Fundação Vanda Nova do Imigrante, FAVENI, Brasil
- 2019 Especialização em MBA em Licitações e Contratos, Instituto de Pós-Graduação e Graduação, IPOG, Ceará, Brasil
- 2019 Especialização em MBA em Gestão, Controladoria e Finanças Corporativas, Instituto de Pós-Graduação e Graduação, IPOG, Ceará, Brasil
- 2019 Especialização em MBA em Gerenciamento de Processos de Negócio - BPM, Fundação Vanda Nova do Imigrante, FAVENI, Brasil
- 2015 - 2014 Capacitação em Direito Administrativo, Instituto a Voz do Mestre, IVM, Brasil. Título: Valor estimado de contratação em licitações públicas à luz da legislação e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Orientador: Marco Moreira Leal
- 2005 - 2011 Graduação em Administração, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina, Brasil. Título: O ESTATUTO NACIONAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AS LICITAÇÕES PÚBLICAS - A EFETIVIDADE DA APLICAÇÃO DA LC 123/2006 NAS LICITAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. Orientador: JOSÉ MARCONI SILVA

#### Formação complementar



- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Formação de pregoeiros. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil. Palavra-chave: LICITAÇÃO, PREÇO
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Contratos Administrativos. (Carga horária: 16h). Nova Soluções em Capacitação, INOVE, Brasil. Palavra-chave: CONTRATO, LICITAÇÃO
- 2016 - 2016 Curso de curta duração em CONSULTORIA ORGANIZACIONAL. (Carga horária: 90h). Instituto Pró-Ensino de Ensino a Distância, IPED, São Paulo, Brasil. Palavra-chave: CONSULTORIA
- 2016 - 2016 Curso de curta duração em DEPARTAMENTO DE PESSOAL. (Carga horária: 52h). Instituto Pró-Ensino de Ensino a Distância, IPED, São Paulo, Brasil. Palavra-chave: PESSOAL
- 2016 - 2016 Curso de curta duração em LIDERANÇA. (Carga horária: 80h). Instituto Pró-Ensino de Ensino a Distância, IPED, São Paulo, Brasil. Palavra-chave: LIDERANÇA
- 2014 - 2014 Curso de curta duração em GESTÃO DA ESTRATÉGIA COM USO DO BSC. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil. Palavra-chave: PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA
- 2013 - 2013 Curso de curta duração em Planejamento Governamental e G. Gerenciamento e Finanças. (Carga horária: 36h). INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, ISC, Brasil. Palavra-chave: ORÇAMENTO
- 2013 - 2013 Curso de curta duração em ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA. (Carga horária: 20h). Tribunal de Contas da União, TCU, Brasília, Brasil. Palavra-chave: GESTÃO PÚBLICA
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h). Controladoria-Geral da União, CGUPR, Brasília, Brasil. Palavra-chave: LICITAÇÃO, CONTRATO
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Elaboração e análise de políticas públicas. (Carga horária: 150h). Fundação Brasileira de Educação, FUBRAE, Brasília, Brasil. Palavra-chave: POLÍTICAS PÚBLICAS
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em RUMO A UMA CULTURA DE ACESSO À INFORMAÇÃO. (Carga horária: 10h). Controladoria-Geral da União, CGUPR, Brasília, Brasil. Palavra-chave: INFORMAÇÃO
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Análise e melhoria de processos. (Carga horária: 40h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: Qualidade, Gestão de processos, PLANEJAMENTO, MAPA
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. (Carga horária: 30h). INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, ISC, Brasil. Palavra-chave: FISCAL
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. (Carga horária: 18h). SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, SOF, Brasil. Palavra-chave: LEI
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em ORÇAMENTO PÚBLICO. (Carga horária: 3h). SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, SOF, Brasil. Palavra-chave: ORÇAMENTO
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS. (Carga horária: 60h). INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, ISC, Brasil. Palavra-chave: CONVÊNIOS
- 2009 - 2009 Curso de curta duração em PRESEÇÃO ELETRÔNICA. (Carga horária: 120h). Fundação Brasileira de Educação, FUBRAE, Brasília, Brasil. Palavra-chave: PRESEÇÃO
- 2009 - 2009 Curso de curta duração em PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICOS. (Carga horária: 160h). Fundação Brasileira de Educação, FUBRAE, Brasília, Brasil. Palavra-chave: PLANEJAMENTO, GESTÃO, ESTRATÉGIA
- 2009 - 2009 Curso de curta duração em LICITAÇÕES E CONTRATOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, TREIDE, Brasil. Palavra-chave: LICITAÇÃO, CONTRATO
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em SISTEMAS ELETRÔNICOS DE COMPRAS. (Carga horária: 16h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: SISTEMA, COMPRA
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em REGISTRO DE PREÇOS. (Carga horária: 8h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: PREÇO
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS. (Carga horária: 40h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: CONTRATO, SERVIÇO, SUPRIMENTO
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em COMPRAS GOVERNAMENTAIS. (Carga horária: 40h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ESAF, Brasil. Palavra-chave: COMPRA
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. (Carga horária: 8h). BMS EDITORA, BMS, Brasil. Palavra-chave: PREÇO, SISTEMA
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em TÉCNICA DE NEGOCIAÇÃO. (Carga horária: 8h). ORDEN DOS PRECEDIROS DO BRASIL, OPB, Brasil. Palavra-chave: NEGOCIAÇÃO
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENG. (Carga horária: 4h). BMS EDITORA, BMS, Brasil.
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PREÇOS. (Carga horária: 4h). ORDEN DOS PRECEDIROS DO BRASIL, OPB, Brasil. Palavra-chave: PREÇO
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em SISTEMAS ELETRÔNICOS DE COMPRAS. (Carga horária: 16h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: COMPRA
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PRECEDIROS. (Carga horária: 36h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: PRECEDIRO
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA AQUISIÇÕES NO SETOR PÙB. (Carga horária: 16h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: EDITAL
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Carga horária: 32h). ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil. Palavra-chave: CONTRATO, LICITAÇÃO



Atuação profissional

Vínculo Institucional

**2013 - Atual** Vínculo: Colegiata - Enquadramento funcional: Analista Administrativo - Administração - Carga horária: 40, Regime: Integral

Atividades:

**03/2020 - Atual** Direção e Administração, Hospital Universitário - HUI, Unidade de Controle

Cargos ocupados:  
Analista Administrativo - Administração

**04/2014 - 08/2016** Direção e Administração, Hospital Universitário - HUI, Serviço Suplementar

Cargos ocupados:  
Chefe do Serviço Suplementar

o. Trabalho em turnos em serviços e Telefunções - Diurno - 8 horas

Vínculo Institucional

**2013 - 2013** Vínculo: Colegiata - Enquadramento funcional: Analista de Controle Jr - Administração - Carga horária: 44, Regime: Integral

Atividades:

**09/2013 - 11/2013** Conselhos, Comissões e Consultoria, Setor de Controle - SCOR

Especialização:  
Fiscal de 4a de Registro de Preços

atuação profissional - CPF

Vínculo Institucional

**2012 - 2013** Vínculo: Substituído - Enquadramento funcional: Tutor a Diferença - Carga horária: 20, Regime: Parcial

**2012 - 2012** Vínculo: Bolsista - Enquadramento funcional: Professor Titular - Carga horária: 40, Regime: Integral  
Curso informações:  
Mestrado vinculado ao Programa Nacional de Apoio ao Ensino, Tópicos e Ensino - PRONATESO - Disciplinas: Matemática Financeira

**2004 - 2013** Vínculo: Servidor público - Enquadramento funcional: Assistente em Administração - Carga horária: 40, Regime: Dedicado exclusiva

Atividades:

**10/2012 - 06/2013** Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Zona Sul

Especialização:  
Projetos

**10/2012 - 06/2013** Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Zona Sul

Especialização:  
Presidente da Comissão Permanente de Exatidão

**06/2010 - 07/2010** Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto Federal do Piauí

Especialização:  
Membro da Comissão para elaborar projeto de consolidação dos estatutos de sustentabilidade

**01/2010 - 01/2010** Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto Federal do Piauí

Especialização:  
Presidente da Comissão de Incentivo

**06/2009 - 09/2009** Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto Federal do Piauí

Especialização:  
Membro da Comissão para elaboração do Manual de Procedimentos Institucionais

**06/2009 - 02/2010** Conselhos, Comissões e Consultoria, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Especialização:  
Fiscal de Controle - Monitoração de atos de serviços

**02/2009 - 02/2010** Direção e Administração, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cargos ocupados:  
Chefe de Departamento

**08/2008 - 11/2008** Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral

Especialização:  
Presidente da Comissão Especial de Exatidão - Redução e simplificação do Bloco B de Unidade Geral

**08/2008 - 11/2008** Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral

Especialização:  
Presidente da Comissão Especial de Dotação - Obras nas Unidades de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação

**01/2008 - 04/2008** Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral

Especialização:  
Presidente da Comissão Especial de Cobrança - Anulação de UNED-Vitória

**01/2008 - 04/2008** Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral

Especialização:  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - Anulação de UNED Parnaíba



01/2008 - 04/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
12/2007 - 03/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
12/2007 - 03/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
11/2007 - 02/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
11/2007 - 02/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
11/2007 - 02/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
10/2007 - 01/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
10/2007 - 01/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
10/2007 - 12/2007	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
08/2007 - 11/2007	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
12/2006 - 12/2006	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
08/2006 - 02/2009	Direção e Administração, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Cargo ocupado: COORDENADOR
06/2006 - 02/2010	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
04/2006 - 07/2006	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
12/2005 - 12/2005	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
09/2005 - 12/2005	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
06/2005 - 02/2010	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
03/2005 - 02/2010	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede
12/2004 - 12/2004	Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria-Geral Especificação: Presidente da Comissão Especial de Licitação - Reforma do Bloco C da Unidade Sede

### Áreas de atuação

1. Administração
2. Administração Pública
3. Administração de Materiais
4. Direito Administrativo

### Idiomas

Inglês	Compreensão Razoávelmente, Fala Razoavelmente, Escrita Razoavelmente, LE Razoavelmente
Espanhol	Compreensão Razoávelmente, Fala Razoavelmente, Escrita Razoavelmente, LE Razoavelmente



#### Participação em eventos

1. IX SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, 2012. (Encontro)
2. CAPACITAÇÃO PARA GESTORES PÚBLICOS FEDERAIS, 2008. (Oficina)
3. 1º CONGRESSO PIAUIENSE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS, 2007. (Congresso)
4. 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEDIROS, 2006. (Congresso)
5. CONGRESSO BRASILEIRO DE COMISSÕES DE LICITAÇÕES, 2005. (Congresso)
6. III SEMANA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, 2005. (Encontro)

#### Totais de produção

##### Eventos

Participações em eventos (congressos)	3
Participações em eventos (oficina)	1
Participações em eventos (encontros)	2

#### Outras informações relevantes

1. CEO na empresa CONTRACTUSS Serviços e Gestão Saneamento e Privacidade de serviços de assistência e consultoria especializada em licitações e contratos administrativos, gestão de convênios e termos congêneres, apoio administrativo e preparação e organização de documentos nas áreas de licitações e contratos e gestão de convênios e termos congêneres, capacitação e qualificação profissional e produção e organização de eventos de capacitação e qualificação profissional.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 21/01/2021 às 14:04:20.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Administração** no ano de 2011 e colação de grau no dia 12 de julho de 2012 confere o título de **Bacharel em Administração** a **Luiz Cirino da Silva Neto** de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Maranhão no dia 04 de junho de 1983 cédula de identidade nº 2090407 SSP-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 27 de agosto de 2012

*[Assinatura]*  
 Diretor de Administração Acadêmica

*[Assinatura]*  
 Reitor

*[Assinatura]*  
 Diplomado



Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681305212221957861>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 169681305212221957861-1  
 Data: 13/05/2021 12:54:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM03491-KQ26;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Página 37 de  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria 125 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
232	1	116	13850/12-13	08/11/2012

Reconhecimento do Curso: Portaria N° 77 Publicado no DOU em 22/10/2010

022810

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681305212221957861-2>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 169681305212221957861-2  
 Data: 13/05/2021 12:54:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM03492-ZOOW;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Página 38 de 100  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



A AVM Faculdade Integrada, com base na legislação em vigor e nos seus respectivos Estatutos e Regimentos, certifica que

**LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, com 420 horas, em

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014

*Luiz Cirino da Silva Neto*

ALUNO

*[Handwritten signature]*

AVM

Fernando Arduini Ayres  
Diretor

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169681305215201099149-1  
Data: 13/05/2021 12:54:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03493-2Z0D;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Página 39 de 1  
TJ/PB  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Período de Realização (W10627): 26 de janeiro de 2012 a 7 de maio de 2014

Carga Horária: 420 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DIREITO ADMINISTRATIVO I	40	Ótimo	JULIANA SEBASTIANI RESENDE - ESPECIALISTA
DIREITO ADMINISTRATIVO II	40	Excelente	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
DIREITO ADMINISTRATIVO III	40	Ótimo	JULIANA SEBASTIANI RESENDE - ESPECIALISTA
INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	40	Excelente	JULIANA SEBASTIANI RESENDE - ESPECIALISTA
INTRODUÇÃO AO DIREITO ADMINISTRATIVO	20	Excelente	JULIANA SEBASTIANI RESENDE - ESPECIALISTA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	40	Excelente	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
PROBLEMAS ATUAIS DE TEORIA GERAL DO ESTADO	40	Ótimo	MANOEL MAIA JOVITA - ESPECIALISTA
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	40	Bom	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
TEORIA GERAL DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS	20	Ótimo	VITOR FERNANDES GONÇALVES - DOUTOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	Excelente	GUSTAVO PAMPLONA SILVA - MESTRE

Título do TCC: VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA LEGISLAÇÃO E DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O presente certificado de Pós-Graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

A AVM Faculdade Integrada é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.653 de 05/10/2005, DOU de 06/10/2005 e Portaria SESU nº 727 de 31/03/2011. Registrado sob nº 7495 - 144027 / WPÓS -14.



AVM Faculdade Integrada  
**LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**



CNJ: 06.870-0



TJPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, exerceu nesta Instituição de Ensino a função gratificada / cargo a seguir discriminados:

- 1- **Coordenador de Licitações**, Código FG-4, no período de **14/08/2006 a 11/06/2007**, designado através da Portaria nº 405, de 10/08/2006, publicada no DOU de 14/08/2006 e dispensado através da Portaria nº 408 de 11/06/2007, publicada no DOU de 14/06/2007.
- 2- **Coordenador de Licitações**, Código FG-2, no período de **11/06/2007 a 09/06/2008**, designado através da Portaria nº 408 de 11/06/2007, publicada no DOU de 14/06/2007 e dispensado através da Portaria nº 299, de 09/06/2008, publicada no DOU de 11/06/2008.
- 3- **Coordenador de Licitações**, Código FG-1, no período de **09/06/2008 a 02/02/2009**, designado através da Portaria nº 299, de 09/06/2008, publicada no DOU de 11/06/2008 e dispensado através da Portaria nº 111, de 02/02/2009, publicada no DOU de 10/02/2009.
- 3- **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, Código CD-4, no período de **02/02/2009 a 19/02/2010**, nomeado através da Portaria nº 111, de 02/02/2009, publicada no DOU de 10/02/2009 e exonerado através da Portaria nº 120, de 19/02/2010, publicada no DOU de 16/03/2010.

Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em Teresina, 14 de novembro de 2019.

  
**LUCIANA SOARES DA ROCHA**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681305212439800610>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169681305212439800610-1  
Data: 13/05/2021 12:56:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03527-L4XN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Página 41 de 41  
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64049-550  
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

## DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23524.034850/2019-16

Interessado: Luiz Cirino da Silva Neto

Declaro para os devidos fins que o Senhor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**, CPF nº 956.070.803-15, exerceu o cargo de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS no período de 01/04/2014, conforme Retificação da Portaria de Nomeação Nº 145 de 01 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 34, de 07 de abril de 2014 e, exonerado no dia 02/08/2016, de acordo com Portaria de Exoneração Nº 1091, de 15 de agosto de 2016, junto ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

**Tharcísio de França Gomes Júnior**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituto  
HU/UFPI/EBSE RH



Documento assinado eletronicamente por **Tharcísio de França Gomes Júnior, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 18/11/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3858852** e o código CRC **8B458558**.

Referência: Processo nº 23524.034850/2019-16

SEI nº 3858852



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-CCHL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga

DECLARAÇÃO

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis certifica que LUIZ CIRINO DA SILVA NETO (CPF: 956.070.803-15), ministrou a **Oficina "Licitação e Contratos Administrativos"** como Atividade de Extensão da Disciplina Contabilidade Hospitalar no dia 17 de abril de 2019, com Carga Horária de 8h.

Teresina, 09 de agosto de 2019.

  
Saluina L. L. Veras  
Coordenadora Ciências Contábeis  
CCCCON/CCHL  
UFPV/SLAPE 1491892

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681305214585546885>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169681305214585546885-1  
Data: 13/05/2021 12:56:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03526-GJ6V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Página 43 de  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 (UM) À 10 (DEZ) EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 3 (TRÊS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2020, DA FIRMA SILVA & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDÀ À AV: UNIVERSITARIA, 750, EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049494, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22200479545, DATA DO ARQUIVAMENTO: 05/04/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.115.777/0001-62.

TERESINA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 956.070.803-15

RG nº 2.090.407 SSP-PI

\_\_\_\_\_  
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
CONTADOR

CPF: 995.322.637-72

CRC: 072833/O-1 RJ

SILVA &amp; VIEIRA LTDA ( 01329 )

CNPJ : 30.115.777/0001-62

NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018

Diário Geral de 01/01/2020 a 31/12/2020



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
<b>***** 09/01/2020 *****</b>				
3059	35	110385	Contsimples - Serviços contábeis.	99,00
<b>***** 10/01/2020 *****</b>				
35	2233	25	vr servicos prestados n/mes conf n.f.s. - 25	750,00
35	2233	26	vr servicos prestados n/mes conf n.f.s. - 26	750,00
35	2233	27	vr servicos prestados n/mes conf n.f.s. - 27	11.016,00
<b>***** 14/01/2020 *****</b>				
2891	35	110371	CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA - PI - Ser	7,70
<b>***** 15/01/2020 *****</b>				
3059	35	110386	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35
2891	35	110372	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
<b>***** 23/01/2020 *****</b>				
35	2233	28	vr servicos prestados n/mes conf n.f.s. - 28	500,00
<b>***** 31/01/2020 *****</b>				
2275	1400		vr Simples Nacional devido no mes -	1.435,44
<b>***** 07/02/2020 *****</b>				
3234	35	110398	Taxa Balanço 2019 - JUCEPL.	135,70
<b>***** 15/02/2020 *****</b>				
3059	35	110392	Contsimples - Serviços contábeis.	191,35
2891	35	110373	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
<b>***** 15/03/2020 *****</b>				
2891	35	110374	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
<b>***** 15/04/2020 *****</b>				
2891	35	110375	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
<b>***** 15/05/2020 *****</b>				
2891	35	110376	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
<b>***** 12/06/2020 *****</b>				
3059	35	110390	Contsimples - Serviços contábeis. Referente aos meses de março, abril e maio/2020.	326,48
<b>***** 15/06/2020 *****</b>				
3059	35	110391	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35
2891	35	110377	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
<b>***** 29/06/2020 *****</b>				
1400	35	110393	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 01/08.	307,30
<b>***** 15/07/2020 *****</b>				
3059	35	110389	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35
2891	35	110378	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
<b>***** 15/08/2020 *****</b>				
2891	35	110379	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00

Total de Débitos a Transportar:

Total de Créditos a Transportar:

Página 45 de 103

17.076,02

17.076,02



OLIVA &amp; VIETNA LTDA ( 01329 )

CNPJ/Rubrica 15.777/0001-62

NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018

Diário Geral de 01/01/2020 a 31/12/2020

Diário: 3 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	17.076,02
				Total de Créditos Transportado:	17.076,02
***** 15/08/2020	*****				
***** 17/08/2020	*****				
3059	35	110397	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35	
***** 31/08/2020	*****				
1400	35	110395	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 03/08.	310,96	
1400	35	110394	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 02/08.	310,96	
***** 15/09/2020	*****				
3059	35	110387	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35	
2891	35	110380	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 30/09/2020	*****				
1400	35	110396	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 04/08.	311,45	
***** 15/10/2020	*****				
2891	35	110381	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 15/11/2020	*****				
2891	35	110382	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 15/12/2020	*****				
2891	35	110383	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 31/12/2020	*****				
2233	3570		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	13.016,00	
3570	3234		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	135,70	
3570	3059		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	1.078,58	
3570	2891		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	1.927,70	
3570	2275		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	1.435,44	
3570	2086		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	8.438,50	
				<b>Total de Débitos:</b>	<b>44.866,09</b>
				<b>Total de Créditos:</b>	<b>44.866,09</b>



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>A T I V O (7)</b>			
<b>CIRCULANTE (14)</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (21)</b>			
<b>CAIXA GERAL (28)</b>			
CAIXA (35)	1-1-01-01-01	3.121,87D	11.755,22D
=CAIXA GERAL		*****3.121,87D	*****11.755,22D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO (49)</b>			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (70)	1-1-01-02-03	179,54D	179,54D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****179,54D	*****179,54D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		*****3.301,41D	*****11.934,76D
=Total - CIRCULANTE		*****3.301,41D	*****11.934,76D
<b>NÃO CIRCULANTE (700)</b>			
<b>IMOBILIZADO (889)</b>			
<b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS (896)</b>			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (938)	1-2-03-01-06	6.222,85D	6.222,85D
=IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		*****6.222,85D	*****6.222,85D
=IMOBILIZADO		*****6.222,85D	*****6.222,85D
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****6.222,85D	*****6.222,85D
=Total - A T I V O		*****9.524,26D	*****18.157,61D

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 95607080315

\_\_\_\_\_  
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 995.322.637-72  
CRC: 072833





Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO (1211)</b>			
<b>CIRCULANTE (1218)</b>			
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (1386)</b>			
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (1393)</b>			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (1400)	2-1-02-01-01	139,51C	334,28C
<b>=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		<b>*****139,51C</b>	<b>*****334,28C</b>
<b>=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>*****139,51C</b>	<b>*****334,28C</b>
<b>=Total - CIRCULANTE</b>		<b>*****139,51C</b>	<b>*****334,28C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1953)</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL (1960)</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (1967)</b>			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1974)	2-3-01-01-01	10.000,00C	10.000,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>		<b>*****10.000,00C</b>	<b>*****10.000,00C</b>
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>		<b>*****10.000,00C</b>	<b>*****10.000,00C</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS (2072)</b>			
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (2079)</b>			
LUCROS ACUMULADOS (2086)	2-3-03-01-01	0,00C	8.438,58C
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS (2093)	2-3-03-01-02	615,25D	615,25D
<b>=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>*****615,25D</b>	<b>*****7.823,33C</b>
<b>=RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>*****615,25D</b>	<b>*****7.823,33C</b>
<b>=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>*****9.384,75C</b>	<b>*****17.823,33C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>*****9.524,26C</b>	<b>*****18.157,61C</b>

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 95607080315

\_\_\_\_\_  
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 995.322.637-72  
CRC: 072833

**Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Diário: 3

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
<b>CONTAS DE RESULTADO POSITIVO</b>	<b>3</b>	<b>2205</b>	<b>11.580,56C</b>	<b>15.007,77C</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>3-1</b>	<b>2212</b>	<b>11.580,56C</b>	<b>15.007,77C</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3-1-01</b>	<b>2219</b>	<b>13.016,00C</b>	<b>15.426,30C</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>3-1-01-02</b>	<b>2226</b>	<b>13.016,00C</b>	<b>15.426,30C</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	3-1-01-02-01	2233	13.016,00C	15.426,30C
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>3-1-02</b>	<b>2240</b>	<b>1.435,44D</b>	<b>418,53D</b>
<b>(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3-1-02-02</b>	<b>2261</b>	<b>1.435,44D</b>	<b>418,53D</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	3-1-02-02-02	2275	1.435,44D	418,53D
<b>CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO</b>	<b>4</b>	<b>2534</b>	<b>3.141,98D</b>	<b>15.623,02D</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>4-1</b>	<b>2541</b>	<b>0,00D</b>	<b>137,00D</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>4-1-01</b>	<b>2548</b>	<b>0,00D</b>	<b>137,00D</b>
<b>GASTOS GERAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>4-1-01-02</b>	<b>2660</b>	<b>0,00D</b>	<b>100,00D</b>
ALUGUÉIS PASSIVOS	4-1-01-02-01	2667	0,00D	100,00D
<b>GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO</b>	<b>4-1-01-03</b>	<b>2291</b>	<b>0,00D</b>	<b>37,00D</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4-1-01-03-05	2326	0,00D	37,00D
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4-2</b>	<b>2786</b>	<b>3.141,98D</b>	<b>15.486,02D</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4-2-01</b>	<b>2793</b>	<b>3.006,28D</b>	<b>14.000,62D</b>
<b>DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4-2-01-02</b>	<b>2926</b>	<b>3.006,28D</b>	<b>14.000,62D</b>
ALUGUÉIS PASSIVOS	4-2-01-02-01	2933	0,00D	79,80D
DESPESAS COM VIAGENS	4-2-01-02-03	2947	0,00D	516,02D
COMUNICAÇÕES	4-2-01-02-11	3003	0,00D	1.286,25D
DESPESAS POSTAIS	4-2-01-02-13	3017	0,00D	35,00D
HONORÁRIOS TÉCNICOS	4-2-01-02-19	3059	1.078,58D	748,20D
DESPESAS DIVERSAS	4-2-01-02-21	3073	0,00D	565,83D
DESPESAS COM CURSOS E/OU SEMINÁRIOS	4-2-01-02-22	3374	0,00D	357,23D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4-2-01-02-27	3444	0,00D	290,00D
DESPESAS COM TRANSPORTE	4-2-01-02-32	2494	0,00D	664,12D

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 95607080315

\_\_\_\_\_  
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC: 072833-O RJ  
CPF: 995.322.637-72



Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 3

Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
SOFTWARES	4-2-01-02-34	2711	0,00D	1.386,01D
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	4-2-01-02-35	3731	0,00D	136,75D
ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS	4-2-01-02-41	3948	0,00D	718,48D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4-2-01-02-46	2891	1.927,70D	7.216,93D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4-2-02</b>	<b>3080</b>	<b>0,00D</b>	<b>151,30D</b>
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>4-2-02-01</b>	<b>3087</b>	<b>0,00D</b>	<b>151,30D</b>
DESPESAS BANCÁRIAS	4-2-02-01-01	3094	0,00D	151,30D
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4-2-03</b>	<b>3185</b>	<b>135,70D</b>	<b>1.334,10D</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4-2-03-01</b>	<b>3192</b>	<b>135,70D</b>	<b>1.334,10D</b>
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	4-2-03-01-06	3234	135,70D	1.334,10D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>			<b>0,00C</b>	<b>0,00C</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>			<b>8.438,58C</b>	<b>615,25D</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>8.438,58C</b>	<b>615,25D</b>

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

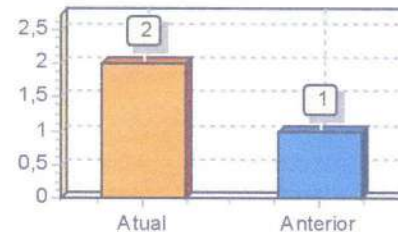
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC: 072833-O RJ  
CPF: 995.322.637-72

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	334,28	
<hr/>		
Ativo	18.157,61	= 0,02

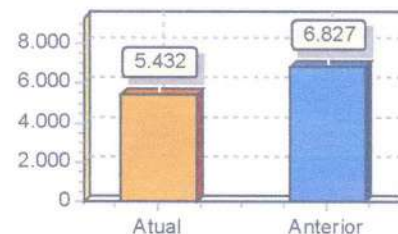
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



**Solvência Geral**

Ativo	18.157,61	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	334,28	= 54,32

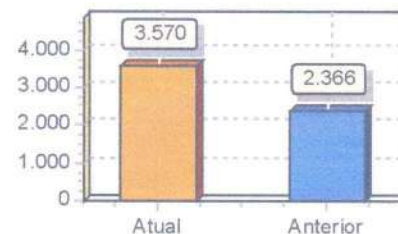
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5432 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	11.934,76	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	334,28	= 35,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$35,70 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Teresina, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 072833-O RJ  
 CPF: 995.322.637-72



SILVA E VIEIRA LTDA  
 CNPJ: 08.115.777/0001-62 NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018  
 Endereço: AV: UNIVERSITARIA, 750, FATIMA, Teresina, PI  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

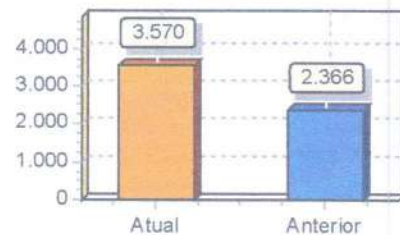
CONTSIMPLES CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA

Diário: 3 Folha: 9

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	11.934,76	
<hr/>		
Passivo Circulante	334,28	= 35,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$35,70 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Teresina, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 95607080315

\_\_\_\_\_  
 MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 072833-O RJ  
 CPF: 995.322.637-72

SILVA &amp; VIEIRA LTDA

CNPJ: 30.115.777/0001-62 NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018

Termo de Encerramento

Diário : 003



## TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 (UM) À 10 (DEZ) EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIU COMO LIVRO DIÁRIO Nº 3 (TRÊS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2020, DA FIRMA SILVA & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDÀ À AV: UNIVERSITARIA, 750, EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049494, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22200479545, DATA DO ARQUIVAMENTO: 05/04/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.115.777/0001-62.

TERESINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO

SÓCIO

CPF: 956.070.803-15

RG nº 2.090.407 SSP-PI

---

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 995.322.637-72

CRC: 072833/O-1 RJ



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o n° 072833/O, inscrito no CPF n° 99532263772, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
99532263772	072833/O	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 11:47:00 SOB N° 20210262559.  
PROTOCOLO: 210262559 DE 15/04/2021. NIRE: 22200479545.  
SILVA & VIEIRA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 22/04/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102709740 em 22/04/2021, protocolo 210262559. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SILVA & VIEIRA LTDA
Número de Registro:	22200479545
CNPJ:	30115777000162
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
99532263772	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	RJ072833/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 11:47:05 SOB N° 20210262559.  
PROTOCOLO: 210262559 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102709740. NIRE: 22200479545.  
SILVA & VIEIRA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 22/04/2021





MINIST RIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA P BLICO DE ESCRITURA O DIGITAL – Sped

Vers o: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURA O CONT BIL DIGITAL

### IDENTIFICA O DO TITULAR DA ESCRITURA O

<b>NIRE</b> 22200479545	<b>CNPJ</b> 30.115.777/0001-62	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SILVA & VIEIRA LTDA		

### IDENTIFICA O DA ESCRITURA O

<b>FORMA DA ESCRITURA�O CONT�BIL</b> Livro Di�rio	<b>PER�ODO DA ESCRITURA�O</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escritura�o Cont�bil Digital do Livro Di�rio Geral	<b>N�MERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICA�O DO ARQUIVO (HASH)</b> 07.6E.06.17.C2.F9.1A.B3.66.6A.90.22.FC.85.C4.B5.AB.F5.C1.4B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICA�O DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N� S�RIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONS�VEL LEGAL
Contador	99532263772	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA:99532263772	555635232912197180 0	01/02/2021 a 01/02/2022	N�o
Pessoa Jur�dica (e-CNPJ ou e-PJ)	13836738000135	CONTSIMPLES CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA:13836738000135	555635232912197981 2	01/02/2021 a 01/02/2022	Sim

### N MERO DO RECIBO:

07.6E.06.17.C2.F9.1A.B3.66.6A.90.22.F  
C.85.C4.B5.AB.F5.C1.4B-1

Escritura o recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2021  s 08:03:29

BB.55.DA.84.6C.E7.10.FE  
D4.9D.F0.58.A2.8A.C4.95

Considera-se autenticado o livro cont bil a que se refere este recibo, dispensando-se a autentica o de que trata o art. 39 da Lei n  8.934/1994. Este recibo comprova a autentica o.

BASE LEGAL: Decreto n  1.800/1996, com a altera o do Decreto n  8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei n  8.934/1994 com a altera o da Lei Complementar n  1247/2014. P gina 56 de 103



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
REGISTRO..... : RJ-072833/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 995.322.637-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 21/05/2021 as 15:14:05.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 757819.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2176345**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: SILVA & VIEIRA LTDA**

**CNPJ: 30115777000162, REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Cirino da Silva Neto**

**ENDEREÇO: Avenida Universitária, 750.**

**BAIRRO: Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 07 de Abril de 2021 às 10 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2176345. Código verificador: 748C8.2CD5E.4FCE2.A1FED



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

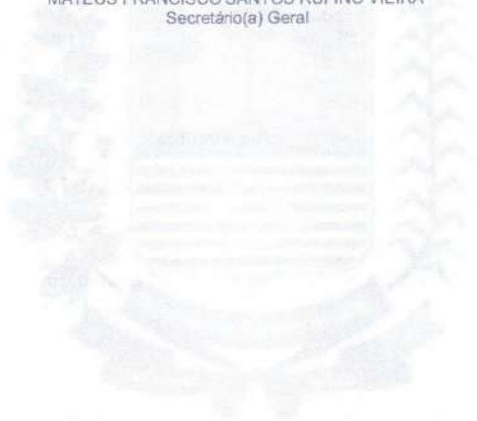
Certificamos que SILVA & VIEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101132800	
NIRE 22200479545 CNPJ 30.115.777/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Universitária, Nº 750, EDIF DIAMOND CENTER; ANDAR 5; SALA 518; Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-494			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20190352396	28/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190352396	28/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190163593 ✓	24/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190163593 ✓	24/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190109610	22/03/2019	BALANÇO
223	20180412493	11/10/2018	BALANÇO
090	20180094726	05/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200479545	05/04/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 08:49:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código MKA1XHUI.



PIC2101132800

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILVA & VIEIRA LTDA		Protocolo: PIC2101132769			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200479545	CNPJ 30.115.777/0001-62	Data de Ato Constitutivo 05/04/2018	Início de Atividade 01/01/2018		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Universitária, Nº 750, EDIF DIAMOND CENTER; ANDAR 5; SALA 518;; Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-494					
<b>Objeto Social</b> O objeto da sociedade é a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em licitações e contratos administrativos, gestão de convênios e termos congêneres, apoio administrativo e preparação e organização de documentos nas áreas de licitações e contratos e gestão de convênios e termos congêneres, capacitação e qualificação profissional e promoção e organização de eventos de capacitação e qualificação profissional.					
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome TAIANE SOARES VIEIRA	CPF/CNPJ 000.836.943-74	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	CPF/CNPJ 956.070.803-15	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome TAIANE SOARES VIEIRA	CPF 000.836.943-74				Término do mandato
Nome LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	CPF 956.070.803-15				Término do mandato
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 28/08/2019	Número 20190352396	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 08:48:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AKJNXSLC.



PIC2101132769

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

Data da consulta: 19/04/2021 12:09:40



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.115.777/0001-62**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SILVA & VIEIRA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923

Proposta: 2972981

Controle Interno (Código Controle): 719979981

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CNPJ: 06.104.863/0001-95 PRAÇA FERREIRA BAYMA N.º 538 - CEP: 65.400-000 - CODÓ - MA

### DADOS DO TOMADOR: SILVA & VIEIRA LTDA

CNPJ: 30.115.777/0001-62 - AV UNIVERSITARIA 750 ED DIAMOND CENTER AND 5 SA - TERESINA - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9089C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
 Proposta: 2972981  
 Controle Interno (Código Controle): 719979981  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.532,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.532,67	26/05/2021	23/09/2021

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	197,23
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>197,23</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/05/2021	10008519	197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
Proposta: 2972981  
Controle Interno (Código Controle): 719979981  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923

Proposta: 2972981

Controle Interno (Código Controle): 719979981

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
Proposta: 2972981  
Controle Interno (Código Controle): 719979981  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

**junto**  
SEGURO



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923

Proposta: 2972981

Controle Interno (Código Controle): 719979981

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
Proposta: 2972981  
Controle Interno (Código Controle): 719979981  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
 Proposta: 2972981  
 Controle Interno (Código Controle): 719979981  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
 Proposta: 2972981  
 Controle Interno (Código Controle): 719979981  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

**junto**  
 SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
Proposta: 2972981  
Controle Interno (Código Controle): 719979981  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
Proposta: 2972981  
Controle Interno (Código Controle): 719979981  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
Proposta: 2972981  
Controle Interno (Código Controle): 719979981  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000



**junto**  
SEGUROS

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0332923  
 Proposta: 2972981  
 Controle Interno (Código Controle): 719979981  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0332923.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0332923**  
Proposta: **2972981**  
Controle Interno (Código Controle): **719979981**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0332923.000000**



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0332923**

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Nome:

RG:

Cargo:



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.115.777/0001-62  
Razão Social: SILVA & VIEIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

AVENIDA UNIVERSITARIA, 750 - EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518 - FATIMA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.115.777/0001-62 DUNS®: 91\*\*\*\*\*55  
Razão Social: SILVA & VIEIRA LTDA  
Nome Fantasia: CONTRACTUSS SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2021  
FGTS Validade: 22/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/06/2021  
Receita Municipal Validade: 13/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/05/2021 11:09

CPF: 956.070.803-15 Nome: LUIZ CIRINO DA SILVA NETO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Página 80 de 103



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.115.777/0001-62 DUNS®: 91\*\*\*\*\*55  
Razão Social: SILVA & VIEIRA LTDA  
Nome Fantasia: CONTRACTUSS SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CRA/PI	90-00503	31/03/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.115.777/0001-62 DUNS®: 91\*\*\*\*\*55  
Razão Social: SILVA & VIEIRA LTDA  
Nome Fantasia: CONTRACTUSS SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.115.777/0001-62 DUNS®: 91\*\*\*\*\*55  
Razão Social: SILVA & VIEIRA LTDA  
Nome Fantasia: CONTRACTUSS SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2021 11:14:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILVA & VIEIRA LTDA**  
CNPJ: **30.115.777/0001-62**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GOVERNO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB  
Subestabelecimento**

Válido até 8/10/2021 ..... Renovação a partir do dia 8/9/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 67662	Protocolo Nº 00.000.0.003015/19
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	Obs: 01- Deverá dotar os elevadores de sinalização e orientação e salvamento de acordo com a IT 20/2019; 02- Dotar o Sistema de Alarme de incêndio da referida sinalização de equipamentos, ainda de acordo com a IT 20/2019.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	30.115.777/0001-62
Razão Social	SILVA & VIEIRA LTDA
Endereço	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 750 /Leste FATIMA - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	JOVONE GOMES MEDEIROS TAVARES
Área total/Área Aprovada	31.894,00(m2)
Vistoriador	MARCOS PAULO DE ARÊA LIRA - 1º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 08 de Outubro de 2020

**Código de Autenticação: AA.F92B.BC18.8A9D.D08D**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)




**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



 <b>GOVERNO DO PIAUÍ</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b> 	
<b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b>	
<b>ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB</b>	
Válido até 8/10/2021 ::::::::::: Renovação a partir do dia 8/9/2021	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.	
Registro Geral Nº 67662	Protocolo Nº 00.000.0.003015/19
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	Obs: 01- Deverá dotar os elevadores de sinalização e orientação e salvamento de acordo com a IT 20/2019; 02- Dotar o Sistema de Alarme de incêndio da referida sinalização de equipamentos, ainda de acordo com a IT 20/2019.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	29.533.529/0001-52
Razão Social	EDIFÍCIO DIAMOND CENTER
Endereço	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 750 /Leste FATIMA - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	JOVONE GOMES MEDEIROS TAVARES
Área total/Área Aprovada	31.894,00(m2)
Vistoriador	MARCOS PAULO DE ARÊA LIRA - 1º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto
Documento emitido eletronicamente em, 08 de Outubro de 2020	
<b>Código de Autenticação: AA.F92B.BC18.8A9D.D08D</b>	
A autenticidade deve ser confirmada no site <a href="http://www.cbm.pi.gov.br">www.cbm.pi.gov.br</a>	
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)	
 Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,	





## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE "BAIXO RISCO A"

Declaramos para os devidos fins, em especial junto aos órgãos licenciadores do Município de Teresina, com base no art. 2º, inciso I, e no Anexo I, ambos da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, e com base no art. 1º, § 6º, e no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que consta(m) no Cadastro Mercantil de Contribuintes - CMC da empresa SILVA & VIEIRA LTDA, CNPJ - 30.115.777/0001-62, Inscrição Municipal Nº 6012582, estabelecida à AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 750, Bairro FATIMA, o(s) CNAE(s) de nº(s):

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	702040005	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
2	821999900	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4	823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES
5	859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

os quais são classificados como atividades de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo I da citada Resolução CGSIM Nº 51/2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos previstos nas legislações vigentes.

Declaramos, ainda, que a fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput do art. 3º da citada Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Teresina, 06 de Janeiro de 2021

**Empresa dispensada de alvará  
de funcionamento com base  
na Lei 13.874/19 e Resolução  
CGSIM 51/19.**

Código de Autenticidade

ba27501a17b6302f752774ea368e68624c



# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Codó/MA



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS

*[Handwritten signature]*



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5DAD-9C3F-8813-4B5D.



# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA  
Prestadora Municipal de Codó/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código 5DAD-9C3F-0815-40BD.

# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Codó/MA



## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS

*[Handwritten signature]*



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5DAD-9C3F-6813-4D8D.



# Declarações

Comanda de Preços 03/2021/PMC/MA  
Prefeitura Municipal de Codó/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Codó/MA



## DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br



# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Prefeitura Municipal de Codó/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara que os profissionais integrantes da equipe técnica a serem disponibilizados para a execução do contrato decorrente deste certame possuirão vínculo com nossa empresa, e que o responsável técnico, detentor dos atestados de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, podendo ser substituído em casos de força maior e, mediante prévia concordância do contratante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

1. Responsável técnico  
Luiz Cirino da Silva Neto  
Administrador  
CRA-PI 3185

*Luiz Cirino da Silva Neto*  
Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Prefeitura Municipal de Codó/MA

Teresina, 27 de maio de 2021



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

# CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DAD-9C3F-4813-4DBD.





# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Prefeitura Municipal de Codó/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Declara ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

# CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Prefeitura Municipal de Codó/MA

Teresina, 27 de maio de 2021



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br



# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Codó/MA

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que recebeu os documentos referentes à licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto

Sócio Administrador

CPF 956.070.803-15

CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.

Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.

Telefone: (86) 3142-0910

E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5DAD-9C3F. Página 98 de 103

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5DAD-9C3F-0813-1D8D

# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Codó/MA



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br



# Declarações

Toma de Preços 03/2021/PMC/MA

Prefeitura Municipal de Codó/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que os integrantes do seu quadro societário não possuem qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com o órgão licitante ou com suas unidades jurisdicionadas.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

*[Handwritten signature]*



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Codó/MA



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que se encontra estabelecida e em pleno funcionamento no endereço acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br



# Declarações

Tomada de Preços 03/2021/PMC/MA

Teresina, 27 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Codó/MA

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021/PMC/MA**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida a proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da proposta está autorizado e habilitado a prestar à Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

*Luiz Cirino da Silva Neto*

Luiz Cirino da Silva Neto  
Sócio Administrador  
CPF 956.070.803-15  
CRA-PI 3185



*Luiz Cirino*

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.  
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.  
Telefone: (86) 3142-0910  
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5DAD-9C3F-6813-4DBD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DAD-9C3F-6813-4DBD



### Hash do Documento

23A43CA1712731E7302B296877AA24171994EA335F3EAC251FDC5AAAC70F5AC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2021 é(são) :

Luiz Cirino Da Silva Neto (Signatário) - 956.070.803-15 em  
21/05/2021 15:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

